

REGULAMENTO OFICIAL

14º MOTOCROSS IN CARNEIRINHO 2025

Data: 06 e 07 de Dezembro de 2025

Local: Carneirinho – MG

Caráter: Evento Independente (Etapa Única)

Realização: Moto Clube Jacaré do Asfalto

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – O evento **14º MOTOCROSS IN CARNEIRINHO 2025** é uma competição esportiva independente, não vinculada a campeonatos estaduais ou federações, sendo organizada e dirigida exclusivamente pela Comissão Organizadora do Evento e pelo **Moto Clube Jacaré do Asfalto**.

Art. 2º – O evento será realizado em etapa única, na cidade de Carneirinho – MG, nos dias **06 e 07 de dezembro de 2025**.

Art. 3º – Este regulamento tem força de Lei Desportiva para o evento, devendo ser cumprido integralmente por todos os participantes, equipes e staff.

Art. 4º – Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão analisados e decididos pela Direção de Prova em conjunto com o Moto Clube Jacaré do Asfalto, não cabendo recursos à justiça comum.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – As inscrições serão **gratuitas** e poderão ser realizadas antecipadamente através do site **www.escadinha.esp.br**, ou presencialmente na secretaria de prova até o sábado, dia **06 de dezembro, às 09h00 da manhã**.

§ 1º – Documentação Obrigatória:

Para a efetivação da inscrição, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- **Maiores de 18 anos:** RG, CPF e Comprovante de endereço.
- **Menores de 18 anos:** Cópia do RG e CPF do menor, Comprovante de endereço do responsável e **presença obrigatória do pai ou responsável legal** para assinatura do termo.

§ 2º – Dados Bancários (PIX):

No ato da inscrição, o piloto deverá informar uma chave PIX válida para eventual pagamento de premiação.

§ 3º – Termo de Responsabilidade:

Ao assinar a ficha, o piloto declara estar em plenas condições físicas e mentais, aceitando todas as normas deste regulamento e isentando o Moto Clube Jacaré do Asfalto e a organização de responsabilidades civis ou criminais.

§ 4º – Restrições:

A organização reserva-se o direito de recusar a inscrição de pilotos que estejam cumprindo suspensões desportivas ou que possuam histórico de conduta antidesportiva em eventos anteriores.

§ 5º – Numeral:

O número escolhido pelo piloto não poderá ser trocado durante o evento.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Art. 6º – O piloto deve ter a idade mínima completa até o dia 05/12/2025. Não será permitida a troca para categoria inferior durante o evento (apenas ascensão).

Art. 7º – As categorias e suas especificações são:

1. **MX GOLD:** Formada pelos 10 melhores classificados da MX1 e os 10 melhores da MX2.
2. **MX1:** Pilotos de 15 a 45 anos. Motos 250cc (2T) e 450cc (4T).
3. **MX2:** Pilotos de 15 a 45 anos. Motos 125cc (2T) e 250cc (4T).
4. **MX3:** Homens a partir de 30 anos e Mulheres a partir de 15 anos. Motos livres.
5. **MX4:** Homens a partir de 40 anos e Mulheres a partir de 15 anos. Motos livres.
6. **MX5:** Homens a partir de 50 anos. Motos livres.
 - *Nota:* Pilotos da MX5 podem correr na MX4 e MX3. Pilotos da MX4 podem correr na MX3.
7. **MXF (Feminina):** Mulheres a partir de 13 anos. Motos Nacionais 250cc, MX Júnior ou Importadas até 250cc (4T).
8. **MX JÚNIOR:** Homens (10 a 15 anos), Mulheres (11 a 16 anos). Motos 2T (70cc a 112cc) e 4T (75cc a 150cc importadas) e Motos Nacionais até 250cc.
9. **MX 65cc:** Homens (07 a 12 anos), Mulheres (07 a 13 anos). Motos 2T de 59cc a 65cc.
10. **INTERMEDIÁRIA 250cc:** Pilotos que não sejam titulares da MX1, MX2 ou MX Gold.
11. **INTERMEDIÁRIA 450cc:** Pilotos que não sejam titulares da MX1, MX2 ou MX Gold.
12. **INTERMEDIÁRIA LIVRE:** Formada pelos 10 melhores da Inter. 250cc + 10 melhores da Inter. 450cc.
13. **NACIONAL 250cc:** Homens a partir de 13 anos, Mulheres a partir de 15 anos. Motos nacionais até 250cc.
 - *Restrições:* Proibido uso de peças especiais/importadas (suspensão invertida, carburador especial, etc). Permitido apenas: escapamento, guidão, manetes, CDI e freio a disco traseiro (nas 230). Aros originais.
14. **NACIONAL LIVRE:** Motos nacionais.
15. **MX LOCAL:** Apenas residentes em Carneirinho. **Motos nacionais até 250cc.**
16. **INICIANTE:** Pilotos iniciantes. **Motos nacionais até 250cc. Os pilotos que se inscrever na categoria iniciante não poderão correr nenhuma outra categoria.**

§ 1º – Tolerância de cilindrada: Máximo de 2%. Kits de aumento de cilindrada são proibidos onde não especificado.

CAPÍTULO IV – DA DURAÇÃO DAS PROVAS

Art. 8º – A duração das baterias será acrescida de 2 voltas após o tempo regulamentar:

Categoria	Tempo	Categoria	Tempo
MX GOLD	25 min + 2v	INTER. LIVRE	15 min + 2v
MX1 / MX2	20 min + 2v	NACIONAL 250 / LIVRE	15 min + 2v
MX3 / MX4 / MX5	15 min + 2v	MXF / JÚNIOR	15 min + 2v
INTER. 250 / 450	15 min + 2v	MX 65cc / LOCAL / INICIANTE	10 min + 2v

Parágrafo Único: A Direção de Prova poderá agrupar categorias para largarem juntas conforme necessidade do cronograma.

CAPÍTULO V – DEVERES, DISCIPLINA E PUNIÇÕES

Art. 9º – É dever do piloto respeitar o código desportivo, dar passagem (bandeira azul) e manter o espírito esportivo. Atos de menosprezo ou agressão causarão desclassificação imediata.

Art. 10º – **Pit Stop e Equipe:**

1. Cada piloto tem direito a 02 credenciais de pista.
2. É proibido permanecer no Pit Stop sem camisa, descalço ou portando bebida alcoólica.
3. Auxiliares que saírem da área do Pit Stop para sinalizar penalizam seu piloto em **20 segundos ou 10 posições**.
4. É proibido qualquer reparo ou abastecimento dentro da pista (somente no Pit Stop).

Art. 11º – **Pódio:** A presença no pódio é obrigatória imediatamente após a bateria. A ausência injustificada acarreta perda do troféu e da premiação.

Art. 12º – Agressões físicas ou morais contra a organização, membros do Moto Clube Jacaré do Asfalto ou outros pilotos resultarão em **eliminação sumária do evento** e proibição de participação em edições futuras.

CAPÍTULO VI – EQUIPAMENTOS E VISTORIA

Art. 13º – É obrigatório o uso de equipamento completo de segurança (capacete, botas, colete, óculos, luvas, camisa manga longa).

Art. 14º – Itens obrigatórios da moto na vistoria:

- Freios e acelerador funcionando normalmente.
- Manetes com proteção nas pontas (bolinha).
- Numeral visível (na moto e nas costas do piloto).
- **Proibido:** Descanso lateral (pezinho), farol e lanterna.
- Corta-corrente funcionando.

Penalidade: Numeral ilegível acarreta perda de 5 posições no treino ou 20 segundos na prova.

CAPÍTULO VII – PROCEDIMENTOS DE LARGADA

Art. 15º – Parque Fechado: As motos devem estar na área de espera 10 minutos antes da largada. O atraso implica na perda da volta de apresentação e escolha do gate (entrará por último).

Art. 16º – Procedimento de Gate:

1. A ordem de escolha é definida pelo treino cronometrado.
2. Após alinhar, o piloto não pode mudar de posição ou receber assistência externa.
3. Queima de largada: Penalização de **20 segundos**.

Art. 17º – Interrupção de Prova (Bandeira Vermelha):

- **Antes de 2 voltas:** Nova largada para todos.
- **Entre 2 voltas e 51% da prova:** Relargada em fila indiana (posições da volta anterior).
- **Após 51% da prova:** Prova encerrada, vale o resultado da volta anterior.

CAPÍTULO VIII – BANDEIRAS E SINALIZAÇÃO

Art. 18º – O desrespeito às bandeiras acarreta punição ou desclassificação.

- **Verde:** Pista liberada / Largada.
- **Amarela Agitada:** Perigo imediato. Proibido ultrapassar e saltar. (Pena: 20 seg ou perda de posições).
- **Azul:** Dê passagem.
- **Preta:** Pare no Pit Stop (Desclassificação ou penalidade).
- **Branca c/ Cruz Vermelha:** Atendimento médico na pista. Atenção total.
- **Quadriculada:** Fim de prova.

CAPÍTULO IX – RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Art. 19º – Reclamações devem ser feitas por escrito até 15 minutos após o resultado.

- **Caução:** R\$ 1.000,00 (mil reais) deve ser depositado para protestos que exijam abertura

de motor ou revisão de resultado.

- Se o protesto for improcedente, o valor fica 50% para a organização e 50% para o reclamado.
- Protestos públicos ou algazarras resultam em desclassificação.

CAPÍTULO X – PREMIAÇÃO

Art. 20º – Receberão troféus e premiação os **10 (dez) primeiros colocados** de cada categoria.

Art. 21º – Para ter direito à premiação, o piloto deve completar pelo menos 50% da prova.

- Premiações em dinheiro (se houver) serão pagas via PIX.
- **Prazo:** O pagamento das premiações será efetuado até a **terça-feira após o evento**.
- O recebimento é condicionado à presença do piloto no pódio.

CAPÍTULO XI – MEIO AMBIENTE E CONVIVÊNCIA SOCIAL

Art. 22º – É proibido o descarte de lixo ou óleo no chão. O piloto é responsável pela limpeza do seu box.

- *Multa:* R\$ 100,00 por box sujo.

Art. 23º – Lei do Silêncio:

1. Silêncio obrigatório na área de box das **22h00 às 07h00**.
2. **Som Automotivo:** Proibido em qualquer horário dentro da área do evento.

Art. 24º – É proibido o consumo de bebidas alcoólicas na pista, vistoria e secretaria. Nos boxes, o consumo deve ser moderado. O piloto responde pelos atos de sua equipe.

Art. 25º – Manifestações políticas de qualquer cunho são proibidas nas dependências do evento.

Art. 26º – Risco e Seguro: O Motociclismo é um esporte de risco. Ao se inscrever, o piloto assume total responsabilidade por sua integridade física, isentando o **Moto Clube Jacaré do Asfalto**, a Prefeitura Municipal e Patrocinadores de indenizações por acidentes. Recomenda-se que todo piloto possua seguro de vida e plano de saúde próprios.

Art. 27º – Fica facultado ao **Moto Clube Jacaré do Asfalto** e à Comissão Organizadora alterar este regulamento a qualquer momento visando a segurança e o bom andamento do evento.

Comissão Organizadora

14º Motocross in Carneirinho 2025